Id:0CC56C3D34E84DBB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº183/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, **BERNATE DOMINGAS PEREIRA,** inscrita no **CPF: 934.996.633-68,** pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09 /2026. Referente ao período aquisitivo de 2017/2021.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:05D510E361364DC0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº185/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, **MARIA MADALENA RODRIGUES,** inscrita no **CPF: 650.058.803-72,** pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09 /2026. Referente ao período aquisitivo de 2019/2024.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:0B6226C4D75E4DC4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 186/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor efetivo, **GERSON SANTOS IRINEU**, portador do **CPF: 016.454.813-01**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Jardineiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 a ser gozado a partir de 01/09 a 30/09 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:01AB407A48984DCB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 187/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora efetiva, **AYLLA CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA**, portadora do **CPF: 013.380.943-94**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao período aquisitivo 2023/2024 a ser gozado a partir de 01/09 a 30/09 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração